



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO Nº 054

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 008/86, Edital de Licitação nº 008/86.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

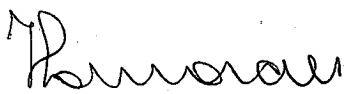
### DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 008/86, objeto do Edital de Licitação nº 008/86, que trata da Empreitada Global de pavimentação asfáltica e obras complementares, sendo 10.442,66 m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica e 2.813,60 metros lineares de meio fio e sarjeta, tendo sido declarado vencedor o SERVIÇO AUTÁRQUICO DE PAVIMENTAÇÃO - SERAUPA, desta cidade, nos termos da ata nº 424 (quatrocentos e vinte e quatro), fls. 084 (oitenta e quatro) e 085 (oitenta e cinco) do livro nº 07 (sete), de Atas de Licitação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de abril de 1986.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSE LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 1.973 de 10/05/86  
*Luiz U. Fonseca*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS